



Borba
município

Município de Borba

Câmara Municipal

EDITAL N.º 70/2017

ANTÓNIO JOSÉ LOPES ANSELMO, Presidente da Câmara Municipal de Borba:

TORNA PÚBLICO, em cumprimento do disposto no artigo 56.º da Lei n.º 75/2013, de 12/09, que esta Câmara Municipal, na sua Reunião Extraordinária, realizada dia 15 de dezembro de 2017, pelas 09:00 horas, deliberou o seguinte:

Ponto 1. Ordem do Dia

Ponto 1.1 – Grandes Opções do Plano 2018-2021 e Orçamento Municipal 2018 – Deliberado, por maioria, submeter à aprovação da Assembleia Municipal, nos termos da competência prevista na alínea a) do n.º 1 do art.º 25º do RJAL os documentos previsionais acima referidos.

Ponto 1.2 – Mapa de Pessoal 2018 – Deliberado, por maioria, apresentar a proposta de Mapa de Pessoal para o ano de 2018 à Assembleia Municipal para efeitos de aprovação.

Ponto 1.3 – Norma de Controlo Interno 2018 – Deliberado, por unanimidade, aprovar a norma de controlo interno 2018, e submeter a mesma à apreciação e votação da Assembleia Municipal, com posterior remessa aos órgãos de superintendência, tutela e controlo.

Ponto 1.4 - Acordo de execução a celebrar com a Junta de Freguesia de Orada – Deliberado, por maioria, submeter à Assembleia Municipal, para efeitos de autorização, a proposta de celebração do acordo de execução com a Junta de Freguesia de Orada.

Ponto 1.5 – Acordo de execução a celebrar com a Junta de Freguesia de Rio de Moinhos - Deliberado, por maioria, submeter à Assembleia Municipal, para efeitos de autorização, a proposta de celebração do acordo de execução com a Junta de Freguesia de Rio de Moinhos.

Ponto 1.6 – Acordo de execução a celebrar com a Junta de Freguesia de Matriz - Deliberado, por maioria, submeter à Assembleia Municipal, para efeitos de autorização, a proposta de celebração do acordo de execução com a Junta de Freguesia de Matriz



Município de Borba

Câmara Municipal

Ponto 1.7 – Acordo de execução a celebrar com a Junta de Freguesia de S. Bartolomeu - Deliberado, por maioria, submeter à Assembleia Municipal, para efeitos de autorização, a proposta de celebração do acordo de execução com a Junta de Freguesia de S. Bartolomeu

Ponto 1.8 – Acordo de Cooperação com a Junta de Freguesia de S. Bartolomeu – Deliberado, por unanimidade, submeter à Assembleia Municipal para efeitos de autorização, a proposta de Acordo de Cooperação a estabelecer com a Junta de Freguesia de S. Bartolomeu.

Ponto 1.8 – Direito de preferência – Deliberado, por unanimidade, não exercer o direito de preferência na compra dos seguintes imóveis:

1. Imóvel sito na Rua Mestre Diogo de Borba, 1 a descrito sob o nº 329 da freguesia de Borba (S. Bartolomeu) concelho de Borba da Conservatória do Registo Predial de Borba e na matriz urbana com o artigo 567;
2. Imóvel sito no Terreiro das Servas, 1 descrito sob o nº 194/19990222 da freguesia de Borba (S. Bartolomeu) da Conservatória do Registo Predial de Borba e na matriz urbana com o artigo 385.

Para conhecimento geral se publica o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares do costume.

O Presidente da câmara,

(António José Lopes Anselmo)

(AC/437)